



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **KAMAL MANSOUR**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.012156/2020-16**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **KAMAL MANSOUR**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G415222H (ATIVO)**, natural do(a) **Líbano**, nascido(a) aos 19/01/1987, filho(a) de LINDA EL YOUSEF e HUSAM EDDIN MANSOUR, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, o **CANCELAMENTO** de sua autorização de residência, com fundamento no **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17, **ter se utilizado do endereço de terceiros para instrução do processo de naturalização**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.

Referência: Processo nº 08505.012156/2020-16

SEI nº 23570447